

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	<b>Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> N. 12/2023
<b>Data:</b> 10/07/2023	<b>Horário:</b> 11h	<b>Local:</b> Sala de Reunião 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião 2 e no Aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente da COVPI;
- Dr. **Rodrigo Azambuja**, Defensor Público;
- Dra. **Aline Carvalho dos Santos**, Promotora de Justiça, Coordenadora do CAO-Infância - MPERJ;
- Sr. **Daniel Elias Telio Duarte**, Assistente Social, CAO-Infância - MPERJ;
- Sra. **Aline Pereira Diniz**, Psicóloga da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- Sra. **Aline Camilo**, Coordenadora das Unidades Prisionais Femininas e LGBT da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro;
- Sr. **Saulo Oliveira**, Psicólogo do CAO-Infância - MPERJ;
- Sr. **Raum Batista**, Representante da Associação Brasileira Terra dos Homens;
- Sra. **Betania Nunes de Carvalho**, Assistente Social - SEIJU;
- Sra. **Mônica Machado**, Chefe do SEIJU;

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, abre os trabalhos às 11h16, agradece a presença de todos e solicita que todos os membros e convidados que se apresentem. Em seguida, passa de imediato aos itens constantes na pauta de reunião:

### 1) Assuntos:

#### a) **Processo SEI nº 2023-06073205 – Trata da criação do Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI)**

Sra. **Mônica Machado** comunica que o processo se encontra em fase de juntada de certidões de todas as instituições envolvidas.

Dra. **Raquel Chrispino** ratifica que a nova nomenclatura da Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI), devido à Resolução nº 470/2022 do CNJ, passará a ser Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI). Esclarece que essa mudança não altera o escopo de trabalho do projeto inicial, ao contrário, amplia a participação de novos signatários como a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal.

Explica que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro optou por fazer essa reestruturação via Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

## **b) Discussão dos eixos propostos para o CGEPI pela Dra. Raquel Chrispino**

Dra. **Raquel Chrispino** enfatiza a importância de se encontrar uma metodologia de trabalho que possa acolher os 13 (treze) eixos apresentados na última reunião.

Relembra a criação do Marco Legal da Primeira Infância em 2016 que inspirou a criação da COVPI voltada para ações no Sistema de Justiça tendo maior enfoque nas seguintes situações: Filhos de Pessoas Privadas de Liberdade, Acolhimento na Primeira Infância e Paternidade.

Em seguida, discorre sobre os 13(treze) eixos propostos para o CGEPI, em especial, explica toda a complexidade da estrutura que trata o tema Paternidade.

Menciona o Programa Pai Presente que objetiva estimular o reconhecimento de paternidade de pessoas sem registro.

Dra. **Raquel Chrispino** convida a Dra. **Aline dos Santos** e o Dr. **Rodrigo Azambuja** a visitarem o Setor de Promoção de Paternidade da Capital (SEPAT), com instalações de uma Vara de Família, designado a fazer mediação pré-processual. Acrescenta possuir uma sala no setor destinada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e outra à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de conseguir racionalizar toda a demanda.

Dr. **Rodrigo Azambuja** diz entender a dificuldade do agendamento nos núcleos de primeiro atendimento da Defensoria Pública e sugere marcar uma reunião específica com os órgãos envolvidos no Projeto “Minha Origem, Nossa história” da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro fazendo uma integração operacional.

Dra. **Raquel Chrispino** discursa sobre o eixo 07 (sete) proposto pela CGEPI, que aborda a Licença Maternidade e Paternidade. Explica que há um movimento nacional para permitir que mulheres mães ao retornarem às atividades laborativas, após licença-maternidade, trabalhem virtualmente até as crianças completarem 02 anos de vida.

Dr. **Rodrigo Azambuja** informa que a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro inaugurou na sede operacional do Terminal Menezes Cortes uma sala destinada à amamentação. Esclarece, ainda, que a DPERJ instituiu o Programa de Assistência à Mãe Nutriz, com o objetivo de incentivar e possibilitar o aleitamento materno durante o período de amamentação. Disponibiliza o link com a Resolução DPGERJ nº 1.005 de 24 de setembro de 2019, no chat da reunião.

Sugere que seja agendada uma reunião para estudos sobre os atos administrativos e legislação de diversas instituições que aborde o tema para implementação nos espaços públicos de um espaço para amamentação.

Ato contínuo, menciona o eixo que trata sobre o Direito à Identidade Plena e sugere que o Comitê convide a FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) quando for abordar o tema, pois eles possuem os arquivos da FUNABEM.

Informa que a Defensoria Pública ingressou com uma ação coletiva contra à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, visto que muitas vezes busca os arquivos das maternidades por vezes extintas e não obtêm êxito em encontrá-los.

Dra. **Raquel Chrispino** apresenta os eixos 11 (onze) Nutrição e Alimentação (Ações judiciais para leite de crianças na Primeira Infância) e 12 (doze) Hospitalização de Crianças na Primeira Infância para debates.

Dr. **Rodrigo Azambuja** registra que o Sistema Único de Saúde (SUS) possui uma Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) que integra os esforços do Estado Brasileiro por meio de um conjunto de políticas públicas propondo respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. Para tanto, organiza diretrizes que abrangem o escopo da atenção nutricional no SUS com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição. Disponibiliza o link da Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011 no chat da reunião do Colegiado.

Dra. **Raquel Chrispino**, após discorrer sobre os 13 (treze) eixos propostos pelo Comitê Gestor da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância (CGEPI), explica ser uma lista extensa e com abordagens distintas de trabalho.

O Comitê sugere como metodologia de trabalho que os eixos sejam agrupados e para dar início aos trabalhos agruparam os eixos: Saúde Geral e Mental; Nutrição e Alimentação; Hospitalização de Crianças na Primeira Infância. Delibera-se que a **Dra. Rosane Siqueira Vasconcellos Pereira, Pediatra e membro da Área Técnica de Saúde da Criança - SESRJ** seja convidada para a próxima reunião. **(Deliberação 01)**

### **Assuntos Gerais:**

a) Informes do Acordo de Cooperação com a COEM: evento do dia 08/08 adiado para 18/08/2023 (a confirmar), sobre Violência Doméstica e Familiar;

Dra. **Raquel Chrispino** informa que a data do evento será confirmada. Explica que o evento tem a finalidade de aproximar o movimento sobre a violência doméstica e as Varas de Família. Pontua que a Resolução CNJ nº 470, de 31 de agosto de 2022 prevê a criação de um órgão de macrogestão ou representatividade do segmento das varas de família e com base neste dispositivo legal, será proposto ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a criação de uma Comissão.

b) Convênio do UNICEF com TJRJ – promoção, garantia e realização de direitos. Informes sobre reunião realizada com a UNICEF;

Sra. **Monica Machado** informa que participaram da reunião os seguintes representantes do TJERJ: Sras. **Betania Nunes de Carvalho**, Sra. **Eliana Olinda** e Sra. **Thania Serra**.

Em conversa com o **Sr. Marcos Kalil**, representante da UNICEF, foram pontuadas algumas exigências, tais como:

Em primeiro, a necessidade de nomear 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no comitê estadual para prevenção de homicídios de adolescentes;

Em segundo, facilitar o acesso da UNICEF às evidências dos casos de crimes contra a criança e adolescente;

Em terceiro, o TJERJ integrar o comitê de implementação da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente –SGDCA.

c) Eventos da Celebração do Centenário do Juizado da Infância: dia 28/07, no Museu da Justiça, com a temática voltada ao Idoso (programação em conclusão);

Dra. **Raquel Chrispino** explica que no evento em Celebração do Centenário do Juizado da Infância, também será abordado a importância da criação da Vara do Idoso Vulnerável na Capital, enfatizando como isso auxiliaria nas Varas da Infância.

Nada mais a acrescentar, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 13h12, sendo agendada a próxima para o dia **14 de agosto de 2023 às 11h**.

**JUÍZA RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO**  
**Vice-Presidente COVPI**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Convidar a Dra. Rosane Siqueira Vasconcellos Pereira para a próxima reunião da COVPI e ( <a href="mailto:rosanesiqueira527@gmail.com">rosanesiqueira527@gmail.com</a> <a href="mailto:saudecrianca.sesrj@gmail.com">saudecrianca.sesrj@gmail.com</a> )	SEIJU	Imediato